



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Os Ordenador(es) de Despesas no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.02.28.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, LOTE 01, no valor de **R\$ R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

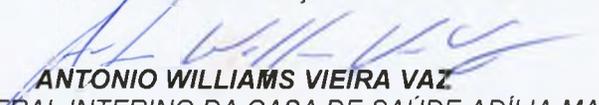
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

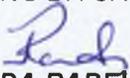
Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 04 de Abril de 2018.

  
**ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

  
**ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ**  
DIRETOR GERAL INTERINO DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

  
**JUCINEIDA RABELO DA SILVA**  
PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM